



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

## HCFAMEMA PROTOCOLO DE ACESSO

**Nº do Processo:** 144.00007785/2025-18

**Assunto:** AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA

**CÓDIGO:** HCF-DASAMB-PAC-70

**REVISÃO:** 1

### 1. ESPECIALIDADE

Pediatria Geral e Puericultura - atendimentos exclusivos para **Casos Eletivos INTERNOS – Agenda Didática 5183.**

### 2. IDADE E SEXO

Aplica-se aos pacientes de ambos os sexos, até 13 anos, 11 meses e 29 dias (para Pediatria Geral).

### 3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO (CID)

Z00.1 - Exame de rotina de saúde da criança;

Z76.1 - Supervisão e cuidado de saúde de crianças assistidas.

### 4. PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM AGENDA E CID

Nº AGENDA	NOMENCLATURA AGENDA	DIAS DA SEMANA	Nº VAGAS/ SEMANA	HORÁRIO	TIPO DE VAGA	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
5183	Pediatria e Puericultura Didático 4º ano	Terça-feira Quinta-feira	4 4	13:00	CI	Celeste Maria Bueno Mesquita

### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cartão Nacional de Saúde (CNS) - Cartão SUS;

Documento de Identificação com Foto: RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Documento de Identificação com Foto: RG ou CNH do responsável;

Comprovante de Residência;

Guia de Referência originado na Maternidade do Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil (DASMI);

Relatório de Alta Responsável (DASMI).

### 6. EXAMES OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

## 7. ORIENTAÇÃO GERAL

Os atendimentos são especificamente para recém-nascidos de parto normal ou cesárea, maiores e/ou iguais a 37 semanas de gestação (normais ou de alto risco) provenientes do **DASMI** e **residentes na Zona Sul de Marília**. Todas as informações devem constar no Prontuário Eletrônico do Paciente no FAMEMA SISTEMAS.

## 8. REFERÊNCIAS

CID10. CID-10: Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. CID10.com.br, [s.d.]. Disponível em: <https://cid10.com.br/>. Acesso em: 25 de junho de 2025.

## 9. CONTROLE DE QUALIDADE

### 9.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	19/09/2024	-	Elaboração
1	08/07/2025	1, 4 e 8	Inserção e Atualização das Informações

## 10. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Pediatria	Celeste Maria Bueno Mesquita

## 11. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano

## 12. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia	Paulo André da Silva
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil	Miriam Rosa Ferraz José
Superintendência	Tarcísio Adilson Machado



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 08/07/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Rosa Ferraz Jose, Diretor Técnico Substituto**, em 08/07/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente**, em 08/07/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0073865586** e o código CRC **591584BA**.

---